



Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-1000 - Bom Jesus dos Perdões - SP

PROJETO LEI Nº 11/2024.

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE: Altera as alíquotas de contribuição previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Bom Jesus dos Perdões, o plano de custeio suplementar e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - O objeto da presente lei é alterar a alíquota de contribuição previdenciária para o Regime de Previdência Social de Bom Jesus dos Perdões.

Art. 2º - Fica estabelecida a fixação das alíquotas de contribuição previdenciária para o Regime de Previdência Social de Bom Jesus dos Perdões, homologada na reavaliação atuarial, na seguinte forma:

§1º A alíquota patronal de contribuição previdenciária será de 18,09% (dezoito vírgula nove por cento) para o Município, calculado sobre o valor da folha de pagamento mensal de servidores ativos titulares de cargo de provimento efetivo dos poderes executivo e Legislativo Municipal, acrescido de uma taxa de administração de 2,00% (dois por cento), totalizando assim 20,09% (vinte vírgula nove por cento).

Art. 3º - Além do custeio normal de que trata o art. 1º desta Lei, o Município arcará com o custeio suplementar para cobrir o passivo atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, conforme estabelecido no Anexo I, desta lei, contendo as alíquotas de custeio suplementar. Essas alíquotas serão escalonadas anualmente e sujeitas a revisão a cada Avaliação Atuarial, a fim de avaliar a necessidade de sua permanência ou alteração.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus dos Perdões, 27 de fevereiro de 2024.


Benedito Rodrigues da Silva Filho

Prefeito



Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-1000 - Bom Jesus dos Perdões - SP

JUSTIFICATIVA

A presente propositura legislativa visa alterar a alíquota da contribuição previdenciária que servirá de custeio para o regime próprio de previdência social do Município de Bom Jesus dos Perdões.

Tal necessidade foi revelada através de ofício do diretor financeiro e da superintendente do Instituto de Previdência de Bom Jesus dos Perdões, quando detalhou a avaliação atuarial, com o resultado da situação atuarial e financeira, com data focal em 31/12/2023.

Com a finalidade de adequar o plano de custeio do Prev Bom Jesus à avaliação atuarial, foi enviado o relatório da avaliação atuarial e a nota técnica atuarial. O plano de amortização recomendado está na tabela 30 do Relatório Técnico da Avaliação Atuarial, em anexo na página 40 e que estabelece a alíquota relativa ao custeio suplementar devido ao Regime Próprio de Previdência Social do município de Bom Jesus dos Perdões, recomendada pelo atuário e que deverá ser implementada até 31/12/2024.

A alíquota recomendada do custeio suplementar para 2024 será de 9,00%, conforme tabela constante no anexo I do referido ofício, em anexo.

Sem mais e contando com o discernimento que guarida essa Egrégia Casa Legislativa esperamos a deliberação dessa propositura, reiterando protestos de estima e respeito.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 27 de fevereiro de 2024.


Benedito Rodrigues da Silva Filho

Prefeito



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES – PREV BOM JESUS
CNPJ: 10.642.943/0001-71

Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, nº. 790 – Bom Jesus dos Perdões – SP CEP:
12.955-000 Telefone: (011) 4891-1677

Bom Jesus dos Perdões, 21 de fevereiro de 2024.

Ofício nº 004/2024 – PREV BOM JESUS.

Ao Exmo. Sr.

Benedito Rodrigues da Silva Filho

Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões/SP.

Vimos através deste, encaminhar à V. Exa. a avaliação atuarial, com o resultado da situação atuarial e financeira do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões, com data focal em 31/12/2023.

Com a finalidade de adequar o plano de custeio do Prev Bom Jesus à avaliação atuarial, enviamos por meio deste, o relatório da avaliação atuarial e a nota técnica atuarial.

O plano de amortização recomendado está na tabela 30 do Relatório Técnico da Avaliação Atuarial, página 40 e que estabelece a alíquota relativa ao custeio suplementar devido ao Regime Próprio de Previdência Social do município de Bom Jesus dos Perdões, recomendada pelo atuário e que deverá ser implementada até 31/12/2024.

A alíquota recomendada do custeio suplementar para 2024 será de 9,00%, conforme tabela constante no anexo I deste ofício.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de estima e consideração.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRÉ LUIZ BORRO SOSSOLOTTI
Data: 22/02/2024 10:27:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRÉ LUIZ BORRO SOSSOLOTTI
Diretor Financeiro do Prev Bom Jesus

Documento assinado digitalmente
gov.br POLLYANNA RAMOS FERREIRA ZAFONATTO
Data: 22/02/2024 09:46:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

POLLYANNA RAMOS FERREIRA ZAFONATTO
Superintendente do Prev Bom Jesus



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES – PREV BOM JESUS
CNPJ: 10.642.943/0001-71

PREV BOM JESUS Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, nº. 790 – Bom Jesus dos Perdões – SP CEP:
12.955-000 Telefone: (011) 4891-1677

ANEXO I – LEI Nº/2024

Ano	Base Cálculo	Percentual	(-) Pagamento	Saldo Inicial	Juros	Saldo Final
2024	35.653.208,68	9,00%	3.208.788,78	178.316.643,59	8.666.188,88	183.774.043,68
2025	36.359.142,21	9,00%	3.272.322,80	183.774.043,68	8.931.418,52	189.433.139,41
2026	37.079.053,23	17,00%	6.303.439,05	189.433.139,41	9.206.450,58	192.336.150,93
2027	37.813.218,48	24,84%	9.391.333,78	192.336.150,93	9.347.536,94	192.292.354,09
2028	38.561.920,21	24,84%	9.577.282,19	192.292.354,09	9.345.408,41	192.060.480,32
2029	39.325.446,23	24,84%	9.766.912,37	192.060.480,32	9.334.139,34	191.627.707,29
2030	40.104.090,06	24,84%	9.960.297,24	191.627.707,29	9.313.106,57	190.980.516,62
2031	40.898.151,04	24,84%	10.157.511,12	190.980.516,62	9.281.653,11	190.104.658,61
2032	41.707.934,44	24,84%	10.358.629,84	190.104.658,61	9.239.086,41	188.985.115,17
2033	42.533.751,54	24,84%	10.563.730,71	188.985.115,17	9.184.676,60	187.606.061,06
2034	43.375.919,82	24,84%	10.772.892,58	187.606.061,06	9.117.654,57	185.950.823,04
2035	44.234.763,03	24,84%	10.986.195,86	185.950.823,04	9.037.210,00	184.001.837,18
2036	45.110.611,34	24,84%	11.203.722,53	184.001.837,18	8.942.489,29	181.740.603,94
2037	46.003.801,44	24,84%	11.425.556,24	181.740.603,94	8.832.593,35	179.147.641,05
2038	46.914.676,71	24,84%	11.651.782,25	179.147.641,05	8.706.575,36	176.202.434,15
2039	47.843.587,31	24,84%	11.882.487,54	176.202.434,15	8.563.438,30	172.883.384,91
2040	48.790.890,34	24,84%	12.117.760,79	172.883.384,91	8.402.132,51	169.167.756,62
2041	49.756.949,97	24,84%	12.357.692,46	169.167.756,62	8.221.552,97	165.031.617,14
2042	50.742.137,58	24,84%	12.602.374,77	165.031.617,14	8.020.536,59	160.449.778,96
2043	51.746.831,90	24,84%	12.851.901,79	160.449.778,96	7.797.859,26	155.395.736,43
2044	52.771.419,17	24,84%	13.106.369,45	155.395.736,43	7.552.232,79	149.841.599,77
2045	53.816.293,27	24,84%	13.365.875,56	149.841.599,77	7.282.301,75	143.758.025,96
2046	54.881.855,88	24,84%	13.630.519,90	143.758.025,96	6.986.640,06	137.114.146,13
2047	55.968.516,63	24,84%	13.900.404,19	137.114.146,13	6.663.747,50	129.877.489,44
2048	57.076.693,25	24,84%	14.175.632,19	129.877.489,44	6.312.045,99	122.013.903,23
2049	58.206.811,78	24,84%	14.456.309,71	122.013.903,23	5.929.875,70	113.487.469,22
2050	59.359.306,65	24,84%	14.742.544,64	113.487.469,22	5.515.491,00	104.260.415,58
2051	60.534.620,93	24,84%	15.034.447,03	104.260.415,58	5.067.056,20	94.293.024,75
2052	61.733.206,42	24,84%	15.332.129,08	94.293.024,75	4.582.641,00	83.543.536,67
2053	62.955.523,91	24,84%	15.635.705,23	83.543.536,67	4.060.215,88	71.968.047,32
2054	64.202.043,28	24,84%	15.945.292,20	71.968.047,32	3.497.647,10	59.520.402,22
2055	65.473.243,74	24,84%	16.261.008,98	59.520.402,22	2.892.691,55	46.152.084,79
2056	66.769.613,96	24,84%	16.582.976,96	46.152.084,79	2.242.991,32	31.812.099,15
2057	68.091.652,32	24,84%	16.911.319,90	31.812.099,15	1.546.068,02	16.446.847,26
2058	69.439.867,04	24,84%	17.246.164,04	16.446.847,26	799.316,78	0,00



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES – PREV BOM JESUS

CNPJ: 10.642.943/0001-71

Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, nº. 790 – Bom Jesus dos Perdões – SP CEP:
12.955-000 Telefone: (011) 4891-1677

**ANEXO I AO OFÍCIO 004/2024 – TABELA 30 DO RELATÓRIO TÉCNICO
ATUARIAL**

Ano	Base Cálculo	Percentual	(-) Pagamento	Saldo Inicial	Juros	Saldo Final
2024	35.653.208,68	9,00%	3.208.788,78	178.316.643,59	8.666.188,88	183.774.043,68
2025	36.359.142,21	9,00%	3.272.322,80	183.774.043,68	8.931.418,52	189.433.139,41
2026	37.079.053,23	17,00%	6.303.439,05	189.433.139,41	9.206.450,58	192.336.150,93
2027	37.813.218,48	24,84%	9.391.333,78	192.336.150,93	9.347.536,94	192.292.354,09
2028	38.561.920,21	24,84%	9.577.282,19	192.292.354,09	9.345.408,41	192.060.480,32
2029	39.325.446,23	24,84%	9.766.912,37	192.060.480,32	9.334.139,34	191.627.707,29
2030	40.104.090,06	24,84%	9.960.297,24	191.627.707,29	9.313.106,57	190.980.516,62
2031	40.898.151,04	24,84%	10.157.511,12	190.980.516,62	9.281.653,11	190.104.658,61
2032	41.707.934,44	24,84%	10.358.629,84	190.104.658,61	9.239.086,41	188.985.115,17
2033	42.533.751,54	24,84%	10.563.730,71	188.985.115,17	9.184.676,60	187.606.061,06
2034	43.375.919,82	24,84%	10.772.892,58	187.606.061,06	9.117.654,57	185.950.823,04
2035	44.234.763,03	24,84%	10.986.195,86	185.950.823,04	9.037.210,00	184.001.837,18
2036	45.110.611,34	24,84%	11.203.722,53	184.001.837,18	8.942.489,29	181.740.603,94
2037	46.003.801,44	24,84%	11.425.556,24	181.740.603,94	8.832.593,35	179.147.641,05
2038	46.914.676,71	24,84%	11.651.782,25	179.147.641,05	8.706.575,36	176.202.434,15
2039	47.843.587,31	24,84%	11.882.487,54	176.202.434,15	8.563.438,30	172.883.384,91
2040	48.790.890,34	24,84%	12.117.760,79	172.883.384,91	8.402.132,51	169.167.756,62
2041	49.756.949,97	24,84%	12.357.692,46	169.167.756,62	8.221.552,97	165.031.617,14
2042	50.742.137,58	24,84%	12.602.374,77	165.031.617,14	8.020.536,59	160.449.778,96
2043	51.746.831,90	24,84%	12.851.901,79	160.449.778,96	7.797.859,26	155.395.736,43
2044	52.771.419,17	24,84%	13.106.369,45	155.395.736,43	7.552.232,79	149.841.599,77
2045	53.816.293,27	24,84%	13.365.875,56	149.841.599,77	7.282.301,75	143.758.025,96
2046	54.881.855,88	24,84%	13.630.519,90	143.758.025,96	6.986.640,06	137.114.146,13
2047	55.968.516,63	24,84%	13.900.404,19	137.114.146,13	6.663.747,50	129.877.489,44
2048	57.076.693,25	24,84%	14.175.632,19	129.877.489,44	6.312.045,99	122.013.903,23
2049	58.206.811,78	24,84%	14.456.309,71	122.013.903,23	5.929.875,70	113.487.469,22
2050	59.359.306,65	24,84%	14.742.544,64	113.487.469,22	5.515.491,00	104.260.415,58
2051	60.534.620,93	24,84%	15.034.447,03	104.260.415,58	5.067.056,20	94.293.024,75
2052	61.733.206,42	24,84%	15.332.129,08	94.293.024,75	4.582.641,00	83.543.536,67
2053	62.955.523,91	24,84%	15.635.705,23	83.543.536,67	4.060.215,88	71.968.047,32
2054	64.202.043,28	24,84%	15.945.292,20	71.968.047,32	3.497.647,10	59.520.402,22
2055	65.473.243,74	24,84%	16.261.008,98	59.520.402,22	2.892.691,55	46.152.084,79
2056	66.769.613,96	24,84%	16.582.976,96	46.152.084,79	2.242.991,32	31.812.099,15
2057	68.091.652,32	24,84%	16.911.319,90	31.812.099,15	1.546.068,02	16.446.847,26
2058	69.439.867,04	24,84%	17.246.164,04	16.446.847,26	799.316,78	0,00